



PLANO DE DADOS ABERTOS (PDA)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG

Vigência Março/2023 a Março/2025

Sumário

1. Apresentação	5
1.1 O Plano de Dados Abertos (PDA)	6
1.1.2 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	8
1.1.3 Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	9
2. Institucional	10
3. Objetivos	11
3.1 Objetivo Geral	12
3.2 Objetivos Específicos	12
4. Estratégias para Seleção e Abertura dos Dados	14

4.1 Seleção dos Dados	14
4.1.2 Inventário de bases de dados	17
4.2 Abertura de Dados	21
4.2.1 Cronograma de Abertura dos Dados (Previstas inicialmente)	21
4.2.2 Mecanismos de participação social para a priorização de abertura de bases	22
4.3 Premissas	24
4.4 Catalogação e Portal Brasileiro de Dados Abertos	26
5. Sustentação	27
5.1 Governança	29
6. Monitoramento e Controle	30

6.1 Comunicação	32
6.2 Cronograma de mecanismos para promoção e fomento	33
7. Plano de Ação	34
Referências	37
Glossário	41

1. Apresentação

Dados Abertos constituem a publicação e disseminação de dados e informações públicas na Web, seguindo alguns critérios que possibilitam sua reutilização e o desenvolvimento de aplicativos por toda a sociedade. A maior parte dos dados e informações geradas e mantidas pelo governo, são públicas. Disponibilizar dados na Web não é uma prática recente no governo, porém com uma política de dados abertos, o governo sinaliza que pretende padronizar e alavancar a disseminação de dados públicos por todos os órgãos. O paradigma de dados abertos está fundamentado na constatação de que o dado, quando compartilhado abertamente, tem seu valor e seu uso potencializados. Com isso o governo pretende desenvolver um ecossistema de dados e informações que beneficia a sociedade e possibilita o envolvimento de todos seus setores, inclusive a iniciativa privada, o setor acadêmico e o próprio governo (Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil v1.0) .¹

O movimento de dados abertos no mundo foi alavancado quando os governos da Inglaterra e dos Estados Unidos iniciaram a construção de seus portais de dados abertos. Desde então, políticas de dados abertos vêm sendo implementadas em diversos países. Em setembro de 2011 oito nações se uniram para firmar uma parceria com o objetivo de promover governos mais transparentes e eficientes,

¹ <https://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicacao-dados-abertos>

através de uma maior participação e colaboração social. A Parceria para Governo Aberto (OGP do inglês) é co-liderada pelo Brasil e pelos Estados Unidos da América. Em novembro de 2011 foi sancionada a Lei de Acesso à Informação (12.527/2011)² que tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas. (Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil v1.0).³

1.1 O Plano de Dados Abertos (PDA)

O Plano de Dados Abertos, doravante, PDA, é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados na Controladoria-Geral da União (CGU), obedecendo a padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. É ele quem organiza o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas. (Plano de Dados Abertos/CGU) ⁴

² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

³ *idem*

⁴ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/plano-de-dados-abertos-da-cgu>

A elaboração vem ao encontro do disposto na [Lei de Acesso à Informação \(LAI\)](#), na [Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012](#) (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos)⁵, o [Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016](#) (que institui a Política de Dados Abertos no Executivo Federal)⁶, bem como dos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do Plano de Ação Nacional de Governo Aberto, entre outros normativos que abordam o tema da transparência. (Plano de Dados Abertos/CGU)⁷

Assim apresentado, ao construir seu Plano de Dados Abertos (PDA), a UFCG entra em ressonância com um conjunto de Boas Práticas de Transparência e Publicidade de informações promovidas pelo Governo Federal junto à comunidade acadêmica, ao cidadão e a sociedade, bem como atende voluntariamente orientações e recomendações previstas na legislação amplamente disseminadas por órgãos governamentais e fiscalizadores, gerando valor junto a outras instituições públicas do Governo Federal.

⁵ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

⁶ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/D8777.htm

⁷ Idem

Neste cenário, as bases para construção do Plano de Dados Abertos (PDA) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG) estão previstas no escopo de Planejamento Estratégico da instituição através de documentos institucionais diretores seguintes:

1.1.2 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ⁸

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), doravante PDI, é um instrumento legal de planejamento estratégico – previsto no Decreto 9.235/2017 – que reúne objetivos, metas e indicadores para nortear as ações das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes).

No PDI da UFCG com vigência (2020-204), aprovado através da Resolução Nº 04/2020, o Plano de Dados Abertos (PDA), encontra-se mencionado onde destacamos no documento supra, menção ao PDA, *Eixo 8: Gestão Estratégica - M51. Elaborar o Plano de Dados Abertos.*

Já sendo portanto um documento orientador neste sentido, e constituição de meta institucional prevista para atenção.

⁸ https://portal.ufcg.edu.br/phocadownload/userupload/resolucoes/RESOLUO%20N%2004.2020%20-%20PDI_2020_2024_.pdf

1.1.3 Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)⁹

O PDTIC constitui instrumento de planejamento para a aplicação e utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação tomando como base o referencial estratégico da instituição alinhado à área de Tecnologia da Informação (TI). Também estabelece planos de metas e ações, de investimentos e aquisições, de gestão de pessoas e de riscos.¹⁰

No supra documento formal e já homologado, encontramos também menção do PDA/UFCG como plano de metas institucional, precisamente na *Página 7, Eixo 8: Gestão Estratégica, Objetivo 13: Melhoria da gestão, M48. Elaborar o Plano de Dados Abertos.*

Observa-se portanto que ao elencar a presença de menção ao PDA nestes documentos diretores institucionais, emerge não apenas a necessidade de atenção à legislação vigente do qual trata a temática, mas também atenções a conclusão de metas institucionais previstas para UFCG como fatores fomentadores de seu plano diretor institucional como um todo.

⁹ https://portal.ufcg.edu.br/phocadownload/userupload/documentos/REITORIA%20-%20PDTIC_2021_2024_%20Plano%20Diretor.pdf

¹⁰ idem

Assim exposto, e considerando as demais observações anteriores do qual trata da relevância deste documento institucional, PDA, justificamos e oferecemos motivação para construção deste plano para a UFCG, aqui apresentado.

2. Institucional

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) é uma instituição universitária de caráter público, organizada sob a forma de autarquia vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Segundo dados institucionais de Junho/2022 disponíveis no Portal UFCG, a instituição atualmente possui 7 câmpus universitários, 11 centros de ensino, 77 cursos de graduação, 47 programas de pós-graduação - com 34 mestrados e 13 doutorados -, 18.168 alunos na graduação e 2.259 alunos na pós-graduação - 1.367 mestrandos e 892 doutorandos, ofertando 4.685 vagas de ingresso na graduação por meio do Sistema de Seleção Unificado (SiSU).¹¹

Ainda segundo o Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em 2021 a avaliação anual dos cursos e das instituições de ensino superior no país. De acordo com o IGC 2019 (Índice Geral de

¹¹ <https://portal.ufcg.edu.br/conheca-a-ufcg.html>

Cursos)¹², a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) obteve o segundo melhor conceito: 4 (IGC contínuo 3,33), de um máximo de 5.¹³

Como parte deste cenário institucional relevante dentro do contexto educacional e social de caráter de instituição federal de ensino superior (IFES) pública, e de notada excelência no estado da Paraíba e Região Nordeste, a UFCG vem por meio do seu Plano de Dados Abertos (PDA), não apenas atender a legislação vigente, mas também contribuir na busca de ampliar ações institucionais de âmbito qualitativo para comunidade acadêmica e a sociedade, como órgão de Serviço Público do Governo Federal.

3. Objetivos

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) na atenção dessa temática prioriza os seguintes objetivos:

¹² <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior>

¹³ <https://portal.ufcg.edu.br/ultimas-noticias/2616-ufcg-recebe-a-segunda-melhor-nota-no-indice-geral-de-cursos.html>

3.1 Objetivo Geral

Promover a abertura de dados da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), garantindo os princípios da publicidade e da transparência na administração pública e com o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas pela instituição.

3.2 Objetivos Específicos

- Prover a toda comunidade acadêmica e ao cidadão, conhecimento e acesso a dados institucionais especialmente catalogados de interesse público, como base de conhecimento, pesquisa e acompanhamento de interesses pela sociedade civil;
- Permitir a instituição, como órgão público, participar ativamente e colaborar com iniciativas do Governo Federal na democratização de informações de valor social e transparência, além de publicização;

- Permitir o compartilhamento de informações públicas de forma prática e eficiente, através de interoperabilidade no âmbito dos demais serviços públicos do próprio Governo Federal, diminuindo a burocracia e gerando cadeia de eficiência na prestação destes serviços à sociedade;
- Atender metas institucionais estabelecidas e previstas em planos diretores como o PDI e o PDTI, geradoras de valor e ganho de qualidade institucional como um todo;
- Atender a Boas Práticas de transparência e publicização evolutivas de motrizes da Administração Pública, e no que dispõe os normativos vigentes atuais orientados a dados públicos, pontualmente temática de Plano de Dados Abertos (PDA) previstas.

4. Estratégias para Seleção e Abertura dos Dados

Nesta seção são apresentados os critérios usados para definição e priorização dos dados da UFCG que devem ser abertos, garantindo os princípios da publicidade e da transparência na administração pública. Dessa forma, assume-se o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas por essa instituição, considerando-se os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

4.1 Seleção dos Dados

- Priorização de dados iniciais para versão (alfa):

a) Solicitados a OUVIDORIA da instituição e ou através do e-SIC;

b) Sugeridos pelo Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs) da CGU¹⁴ - Item 4.7. Sugestões de bases a serem abertas por Universidades e Institutos Federais:

- Alunos Quantidade de alunos
- Quantidade de alunos por cursos
- Quantidade de abandonos Matrículas trancadas
- Quantidade de alunos formados

Obs: Sugere-se que dados relacionados aos alunos, por questões de privacidade, sejam divulgados de modo agregado, conforme opções acima.

¹⁴ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf>

- Dados armazenados nos sistemas de informação usados na instituição. Serão priorizados os dados já apresentados nas áreas públicas dos sistemas e também aqueles relacionados às funcionalidades mais acessadas nos sistemas;
- Dados relevantes contidos nas páginas mais acessadas no portal da UFCG e nos sítios eletrônicos das unidades administrativas da instituição;
- Demais Dados abertos, de modo a se adequarem aos requisitos de abertura de bases de dados definidos no Decreto nº 8.777, de 2016 e legislações subsequentes sobre esta temática. Os dados publicados e os procedimentos adotados estão aderentes aos padrões e às boas práticas bem difundidos por organismos internacionais, a exemplo o Open Government Partnership – OGP, e também às normativas e orientações definidas pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA¹⁵, onde:

A INDA é um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos. O principal projeto da INDA é o Portal Brasileiro de Dados Abertos – dados.gov.br, que tem o objetivo de ser o ponto central para a publicação, a busca e o acesso de dados públicos no Brasil.

¹⁵ <https://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicacao-dados-abertos>

4.1.2 Inventário de bases de dados

Base de Dados*	Descrição da Base	Setor/Responsável	Disponível em dados.gov.br?	Frequência de Atualização	Política pública relacionada quando aplicável	Possui conteúdo sigiloso?
Alunos - Graduação.	Bases quantitativas de Alunos de Graduação referenciadas por Cursos/Matrículas/Trancamentos/Abandonos e Formandos..	Pró-Reitoria de Ensino (PRE/UFCG) - (SCA)	Não	Semestral	N/A, Salvo atenções em curso dos princípios institucionais de Transparência Ativa atendidos por ações como o PDA.	Não. No entanto é orientado neste Plano premissa de observação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD),
Alunos - Pós-Graduação	Bases quantitativas de Alunos de Pós-Graduação referenciadas por Cursos/Matrículas/Trancamentos/Abandonos e Formandos..	Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG/UFCG)	Não	Semestral	N/A, Salvo atenções em curso dos princípios institucionais de Transparência Ativa atendidos por ações como o PDA.	Não. No entanto é orientado neste Plano premissa de observação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD),
Alunos - Extensão	Bases quantitativas de Alunos/ Cursos/Bolsas e Projetos e Extensão..	PROEX - PRó-reitoria de Extensão (SICOB)	Não	Semestral	N/A, Salvo atenções em curso dos princípios institucionais de Transparência Ativa	Não. No entanto é orientado neste Plano premissa de observação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD),

					atendidos por ações como o PDA.	
Alunos - Assistência Social	Bases quantitativas de Alunos atendidos pela Assistência Social..	PRAC - Pró-Reitoria de Assistência Comunitária	Não	Semestral	N/A, Salvo atenções em curso dos princípios institucionais de Transparência Ativida atendidos por ações como o PDA.	Não. No entanto é orientado neste Plano premissa de observação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD),
Servidores	Bases quantitativas e estatística de servidores ativos e inativos da Instituição..	Secretaria de Recursos Humanos - SRG/UFCG	Não	Semestral	N/A, Salvo atenções em curso dos princípios institucionais de Transparência Ativida atendidos por ações como o PDA.	Não. No entanto é orientado neste Plano premissa de observação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
Concursos	Bases quantitativas e estatística de Concursos (internos/externos), candidatos/vagas/.	Comprov - Comissão de Processos Vestibulares	Não	Anual	N/A, Salvo atenções em curso dos princípios institucionais de Transparência Ativida atendidos por ações como o PDA.	Não. No entanto é orientado neste Plano premissa de observação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Patrimônio	Base de Dados de Patrimônio e Inventário.	PRAGF - Pró-reitoria de Administração e Gestão Financeira	Não	Anual	Condicionada a LAI (Lei de Acesso a Informação) - (prevista no artigo 40º da Lei 12.527/11)	Não. No entanto é orientado neste Plano premissa de observação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD),
Protocolo	Base de Dados Quantitativas e Estatística do Serviços Eletrônico de Informações (SEI) - Processos internos e externos.	PRAGF - Pró-reitoria de Administração e Gestão Financeira	Não	Semestral	Condicionada a LAI (Lei de Acesso a Informação) - (prevista no artigo 40º da Lei 12.527/11)	Não. No entanto é orientado neste Plano premissa de observação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD),
Suporte OS/Ticket	Bases de informações quantitativas e estatística de suporte de TI aos usuários pelo OS/Ticket.	Serviço de Tecnologia da Informação (STI).	Não	Semestral	Condicionada a LAI (Lei de Acesso a Informação) - (prevista no artigo 40º da Lei 12.527/11)	Não. No entanto é orientado neste Plano premissa de observação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD),
Ouvidoria	Bases de informações da Ouvidoria (e-Sic) a partir de requisições públicas de dados de cidadãos.	Ouvidoria Geral (UFCG)	Não	Semestral	Condicionada a LAI (Lei de Acesso a Informação) - (prevista no artigo 40º da Lei 12.527/11)	Não. No entanto é orientado neste Plano premissa de observação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD),

4.2 Abertura de Dados

Nesta seção apresentamos orientações preliminares concernentes às premissas e catalogação dos dados para disposição através de Dados Abertos da UFCG.

4.2.1 Cronograma de Abertura dos Dados*

(*Previstas inicialmente além das bases a serem apontadas pelo item 4.2.2 - *Mecanismos de participação social para a priorização de abertura de bases*)

Base de Dados*	Descrição da Base	Setor/Responsável	Frequência de Atualização	Meta/Prazo de Abertura das Bases
Alunos de Graduação	Bases quantitativas de Alunos de Graduação referenciadas por Cursos/Matrículas/Trancamentos/Abandonos e Formandos.	Pró-Reitoria de Ensino (PRE/UFCG)	Semestral/calendário de matrículas	Maio/2023
Ouvidoria Geral	Bases de informações da Ouvidoria (e-Sic) a partir de requisições públicas de dados de cidadãos.	Ouvidoria Geral (UFCG) - ouvidoria@ufcg.edu.br	Semestral	Maio/2023

* Bases de Dados previstas no item 4.1 Seleção dos Dados

4.2.2 Mecanismos de participação social para a priorização de abertura de bases

Embora a seleção das Bases de Dados tenha sido atendida priorizando orientações do Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs) da CGU¹⁶ - Item 4.7. Sugestões de bases a serem abertas por Universidades e Institutos Federais, será orientada aos órgãos de Comunicação da instituição uma Pesquisa por meio eletrônico no modelo “Survey”, e pública no Portal principal da instituição com duração mínima de 15 (quinze) úteis para atender participação social para a priorização de abertura de bases, visando atender aos normativos e municiar este plano com o seguinte cronograma:

¹⁶ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf>

Ação	Descrição	Prazo	Setor/Responsável
Pesquisa modelo "Survey"	Pesquisa por meio eletrônico no modelo "Survey", e pública no Portal principal da instituição com duração mínima de 15 (quinze) úteis para atender participação social para a priorização de abertura de bases.	Abril/2023	Assessoria de Comunicação (ASCOM/UFCG) - Marinilson Braga - e-mail: aimp@reitoria.ufcg.edu.br - Fone (83) 2101.1446

4.3 Premissas

As premissas presentes nesta seção pretendem nortear as estratégias de abertura de Dados selecionadas quanto a critérios essenciais, destacando aspectos:

Legais e normativos, métodos, técnicas e procedimentos que possam assegurar a qualidade, confiabilidade, segurança e dos dados a serem abertos.

- Seguir os padrões e normas definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e pelo Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;

- Observar os critérios previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD¹⁷, a qual dispõe em sua legislação o escopo aplicado ao âmbito dos serviços públicos, incluindo os providos pelo Governo Federal e suas autarquias, como no caso da UFCG, quanto à natureza e garantias de proteção legal de dados considerados críticos de pessoas físicas;
- Publicar com celeridade os dados considerados relevantes para a sociedade, seguindo as normas supracitadas e, quando aplicável, informando sobre as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- Publicar os dados juntamente com seus metadados e, quando necessário, com documentação complementar, de forma a permitir o seu uso pelo maior número de pessoas;

¹⁷ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

- Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a fonte de acordo com a menor periodicidade possível, de acordo com o tipo de dado;
- Pensar soluções de visualização que permitam o acesso às bases de dados pelo público leigo.

4.4 Catalogação e Portal Brasileiro de Dados Abertos

Os diversos conjuntos de dados abertos produzidos na UFCG serão publicados em espaço eletrônico próprio para estes fins, supra Portal de Dados Abertos da UFCG, e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos¹⁸.

A execução desses processos é de responsabilidade do Serviço de Tecnologia da Informação (STI/SEPLAN), e será prioritariamente realizada de forma automatizada. Quando os dados a serem publicados não estiverem armazenados nos sistemas

¹⁸ <https://dados.gov.br/>

de informação gerenciais da universidade, estes serão catalogados diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, com o apoio do STI, para depois serem publicados manualmente nos dois portais.

5. Sustentação

O Comitê de Governança Digital (CGD)¹⁹ da UFCG, nos termos do disposto no Art. 2.º do Decreto N° 10.332, de 28 de abril de 2020, tem competência para deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação, onde destacamos: item *d) o Plano de Dados Abertos da Universidade - PDA*;

Para as seguintes atribuições:

- a. Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo descrição e contatos dos responsáveis pelas informações além de outros metadados associados a cada conjunto de dados);

¹⁹ https://portal.ufcg.edu.br/phocadownload/userupload/Boletim_de_servico/boletim%20de%20servio%20-%202020%2054.pdf

- b. Contatar o responsável pelos dados, caso sejam verificadas inconsistências;
- c. Monitorar se os conjuntos de dados se encontra dentro das premissas legais e normativas já elegantes e previstas neste documento para abertura;
- d. Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias na qualidade dos dados disponibilizados;
- e. Identificar a necessidade de publicação de novos conjuntos de dados para abertura;
- e. Gerenciar o Portal de Dados Abertos (PDA) da instituição.

5.1 Governança

O Comitê de Governança Digital (CGD) da UFCG e outros atores institucionais são responsáveis indiretamente pela efetividade da política de abertura de dados para atender estas atribuições.

Onde destacamos:

Atores	Responsabilidades
Ouvidoria UFCG	Recomendação da publicação de novos conjuntos de dados com base nos pedidos de acesso à informação oriundos dos cidadãos com apoio do STI.
Pró-reitorias e unidades administrativas	Indução da publicação de novos conjuntos de dados relativos às suas atividades Catalogação, atualização, evolução e manutenção das bases de dados que não estiverem sendo geradas de forma automatizada Verificação da acurácia e da qualidade dos dados publicados com apoio do STI.
Serviço de Tecnologia da	Hospedagem do Portal de Dados Abertos Desenvolvimento da Solução PDA com rotinas para automação/extração de dados provenientes nos SIGs da UFCG e do seu processo de publicação no Portal de Dados Abertos bem como apoio técnico a outros atores envolvidos no processo.

Informação (STI) da UFCG	
--------------------------	--

6. Monitoramento e Controle

O andamento das ações previstas no PDA será acompanhado diretamente pelo Comitê de Governança Digital (CGD) da UFCG, que se reunirá sob demanda e com frequência mínima semestral, onde:

- a) Este órgão supra, apresentará anualmente para a Gestão da UFCG um relatório sobre o cumprimento das metas estabelecidas no PDA, bem como estatísticas de acesso a dados abertos e demais assuntos tratados sobre a abertura de bases de dados no período;

b) Irá verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados à instituição, tais como o PDI e PDTI. Ressalta-se que serão priorizadas para publicação os dados provenientes dos Sistemas Integrados da UFCG. Além disso, os dados extraídos por processos automáticos serão avaliados pelas Pró-reitorias e unidades administrativas responsáveis por eles, com o apoio do STI/SEPLAN. Além da gestão da qualidade dos dados nas fontes, serão observados os critérios de qualidade instituídos no Plano de Ação da INDA:

- Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de ser acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Devem ser utilizados formatos abertos, conforme as recomendações da e-PING para a divulgação de bases de dados;

- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <https://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicacao-dados-abertos>
- Serão disponibilizados mecanismos para que os próprios usuários do Portal de Dados Abertos da UFCG possam avaliar a qualidade e a relevância dos dados publicados.

6.1 Comunicação

O Portal da UFCG em espaço de Comunicações Institucionais será o meio de comunicação e divulgação oficial do Plano de Dados Abertos (PDA) e de suas revisões para a sociedade. Além disso, o Boletim de Serviços e órgão de Comunicação institucional da

universidade será usado para comunicação, informações e engajamento da comunidade acadêmica, com o objetivo de disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão.

O esclarecimento de dúvidas de interpretação e a correção de eventuais problemas nos dados já disponibilizados deverão ser solucionados pela unidade responsável pelos dados, podendo o usuário contatar a instituição por meio da Ouvidoria ou por outros meios de comunicação que a UFCG disponibiliza e ou suporte aos usuários internos e externos da instituição.

Também serão aceitas sugestões e pesquisas para o aperfeiçoamento dos dados, assim como acerca de novos conjuntos de dados a serem publicados. As demandas recebidas serão encaminhadas pela área de atendimento ao público ao STI por meio de contato eletrônico através de OS/Ticket para elaboração de resposta e solução, se for o caso.

6.2 Cronograma de mecanismos para promoção e fomento

Nome da Ação	Descrição da Ação	Mês/Ano da Realização	Unidade/Responsável
Publicação de Notícias	Publicação de notícias no Portal e	Março/2023	Assessoria de Comunicação

e Boletim de Comunicações.	redes sociais do órgão descrevendo o conteúdo das bases catalogadas.		(ASCOM/UFCG) - Marinilson Braga - e-mail: aimp@reitoria.ufcg.edu.br Fone (83) 2101.1446
----------------------------	--	--	--

7. Plano de Ação

O presente Plano (primário) de Ação apresenta metas, ações e prazos para implantação e sustentação do Portal de Dados Abertos (PDA) da UFCG.

Ano Base - Plano de Dados Abertos (PDA/UFCG) : **2023**

ID	Metas	Ações	Prazos	Atores
1	Aprovação por órgão competente	Apreciar/Aprovar o PDA/UFCEG	Abril	Comitê de Governança Digital/UFCEG
2	Atenções de TI para publicação de dados abertos do PDA/UFCEG atendendo às premissas previstas neste documento.	Levantamento das Bases de Dados e Gerar conjunto de dados do PDA/UFCEG com prioridades primárias destacadas neste documento.	Maio	STI/SEPLAN
3		Gestão das informações no Site		

		e portal de dados abertos da UFCG Criação e protocolos de acesso do Portal PDA/UFCG		
4		Versão (Alfa) da Solução para automação dos processos de Geração de Conjuntos de dados do PDA/UFCG	Junho	
5		Versão de “produção” da Solução para automação do PDA/UFCG.	Julho Agosto Setembro	

		Inserção nas Bases de Dados do Portal Dados Abertos Gov.br		
6	<p>Conclusão do Plano e Avaliação de resultados e metas primárias;</p> <p>Relatório PDA/UFCG 2023</p> <p>Monitoramento para revisão e posterior atualização do PDA (2024)</p>		<p>Outubro</p> <p>Novembro</p> <p>Dezembro</p>	<p>STI/Comitê de Governança Digital</p>
<p>Observações: Decreto 8.777, de 11 de maio de 2016 orienta sobre os prazos de atenção do Plano de Dados Abertos (PDA) do Governo Federal.</p>				

Referências

Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil v1.0 - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLT no link

<https://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicacao-dados-abertos> disponível em 10/06/2022.

DECRETO Nº 6.666, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008 que Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infra-Estrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, e dá outras providências no link:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6666.htm disponível em 11/06/2022.

Decreto Presidencial no 8.777, de 11 de Maio de 2016 que Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal no link:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm disponível em 11/06/2022.

e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico. link

Instrução Normativa n. 04 de 13 de abril de 2012 (INDA) que Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA. link:

<https://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT1-Gest%c3%a3o%20e%20Normativo%2fNormas%2fIN%20SLTI%20MP%2004%202012%20-%20Institui%20a%20Infraestrutura%20Nacional%20de%20Dados%20Abertos.pdf> disponível em 11/06/2022.

Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA - Plano de Ação 2021-2022 no link <https://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Acao-da-INDA-2021-2022.ashx> disponível em 10/06/2022.

Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 que regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas. link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm disponível em 11/-6/2022.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências e controle por meio eletrônicos de fiscalização no link: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70313/738485.pdf?sequence> disponível em 11/06/2022.

Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs) da Controladoria Geral da União (CGU) no link <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf> disponível em 11/06/2022.

Plano de Dados Abertos (PDA) da Controladoria Geral da União (CGU) no link <https://www.gov.br/cgu/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/plano-de-dados-abertos-da-cgu/arquivos/plano-de-dados-abertos-2018-dezembro.pdf> disponível em 11/06/2022.

Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) no link https://www.ufrn.br/resources/documentos/planodedadosabertos/Plano_de_dados_abertos_da_UFRN_-_2018-2020.pdf disponível em 11/06/2022.

PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS. Repositório de Catálogos de Dados de Dados Abertos do Governo Federal, link <https://dados.gov.br/> disponível em 11/06/2022.

Glossário

Os termos a seguir referem-se às definições apresentadas e ou destacadas neste documento:

Dado: sequência de símbolos ou de valores representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos a partir de representações formais e, ao ser apresentados de forma direta ou indireta à consciência. Serve de base ou de pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001²⁰; SETZER, 2001²¹).

²⁰ HOUAISS, A. Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa. Versão 1.0. [s. l.]: Objetiva, 2001.

²¹ SETZER, V. W. Dado, informação, conhecimento e competência. Datagrama, São Paulo, v. 10, 2001. Disponível em: <<http://www.ime.usp.br/~vwsetzer>>. Acesso em: 12 jun. 2022 (Coleção Ensaio Transversais).

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, seu consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamenta a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento de dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002²² ; SETZER, 2001).

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

Histórico de Versões

Data	Versão	Observações	Autores
------	--------	-------------	---------

²² MACHADO, F. B. Limitações e deficiências no uso da informação para tomada de decisões. Caderno de pesquisas em administração, São Paulo, v. 9, n. 2, 2002.

16/06/2022	1.0	<p>a) Versão primária, Documento construído baseado no Manual oferecido pela Controladoria Geral da União (CGU)²³, PDAs de outras IFES, órgãos públicos e dados da UFCG (Junho/2022).</p> <p>b) Cronograma de vigência e revisões: 2022/2024.</p>	<p>Grupo de Trabalho (GT) mediante supra demanda prevista no Processo SEI/UFCG 23096.076955/2021-54 e designações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Oscar William Simões Costa • Isaac George de Almeida • Leandro José Ventura da Silva • José Flávio Mendes Vieira Júnior • Gustavo de Farias Costa Almeida
------------	-----	--	--

²³ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf>

			<ul style="list-style-type: none"> • Michelly Raianne Ferreira dos Santos • Filipe Andrade Diniz • Adriano Fernandes Ferreira
23/06/2022	1.1	c) Versão Revisada Após encaminhada por e-mail/compartilhamento on-line para apreciação e ajustes por interessados/a.	<p>Grupo de Trabalho (GT) mediante supra demanda prevista no Processo SEI/UFCG 23096.076955/2021-54 e designações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Oscar William Simões Costa • Isaac George de Almeida

			<ul style="list-style-type: none"> • Leandro José Ventura da Silva • José Flávio Mendes Vieira Júnior • Gustavo de Farias Costa Almeida • Michelly Raianne Ferreira dos Santos • Filipe Andrade Diniz • Adriano Fernandes Ferreira
16/02/2023	1.2	Versão ajustada do Plano de Dados Abertos da Universidade Federal de	Grupo de Trabalho (GT) mediante supra demanda prevista no

		Campina Grande (UFCG) para atender recomendações (por e-mail Institucional em 08/02/2023) do Núcleo de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União (CGU) neste sentido. Anexos das atenções no Processo SEI 23096.076955/2021-54.	Processo SEI/UFCG 23096.076955/2021-54 e designações: <ul style="list-style-type: none"> Oscar William Simões Costa
02/03/2023	1.3	Versão ajustada do Plano de Dados Abertos da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) para atender recomendações (por e-mail Institucional em 08/02/2023) do Núcleo de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União (CGU) neste sentido. Anexos das	Grupo de Trabalho (GT) mediante supra demanda prevista no Processo SEI/UFCG 23096.076955/2021-54 e designações: <ul style="list-style-type: none"> Oscar William Simões Costa

		atenções no Processo SEI 23096.076955/2021-54.	
29/06/2023	1.4	Versão Homologada do Plano de Dados Abertos da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) - Processo SEI 23096.076955/2021-54.	CGD/UFCG em 29/06/2023 em sessão virtual via GMeet 10:00 hs da manhã (horário de Brasília)
14/07/2023	1.5	Versão Homologada em 29/06/2023 pelo CGD/UFCG do Plano de Dados Abertos da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) - Processo SEI 23096.076955/2021-54.- Ajustes de Vigência.	Ajuste textual em período de vigência solicitado pelo Dados Abertos/CGU para <i>Março/2023 a Março/2025.</i>

Homologado